

## **EDITAL NDCT Nº 01/2026**

### **PROGRAMA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIC) – FCM/TR 2026.1**

#### **Seleção de propostas para apoio às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação na área de Ciências Médicas e da Saúde**

O Núcleo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (NDCT), por intermédio do Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), torna público o presente edital e convoca os interessados a apresentarem propostas, nos termos aqui estabelecidos.

## **1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

### **1.1 - Objetivo**

O presente edital tem por objetivo apoiar atividades de pesquisa e desenvolvimento mediante o apoio financeiro através de bolsas de iniciação científica. O Programa de Iniciação Científica (PIC) tem a finalidade de despertar a vocação científica nos estudantes, incentivando a formação de novos pesquisadores, além de contribuir diretamente na produção científica e intelectual, promovendo pesquisa e desenvolvimento de novas soluções para a sociedade.

A Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, fomenta a iniciação científica, pois entende que através do incentivo científico poderá formar egressos com caráter crítico e reflexivo. Assim, todo o processo é iniciado quando a comunidade acadêmica desperta para uma questão que necessita ser elucidada (hipóteses ou questões a serem investigadas).

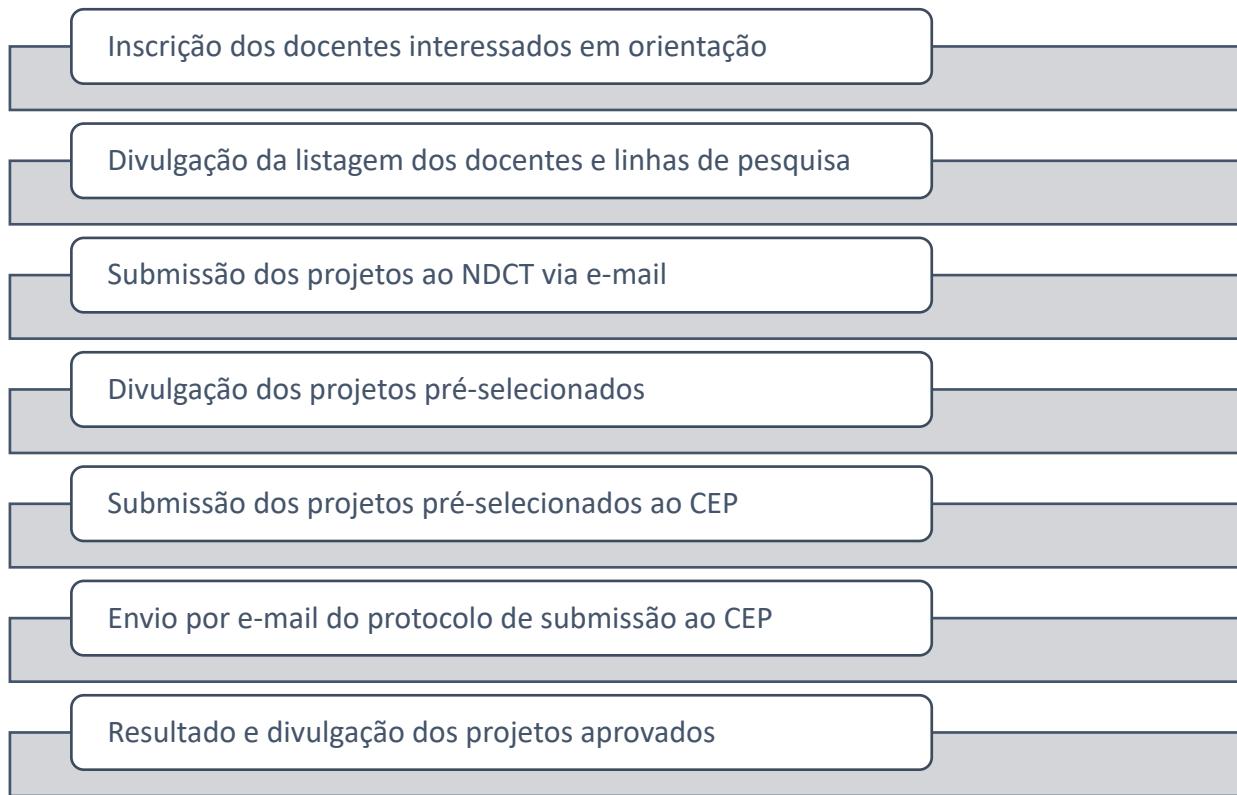
A partir destes questionamentos, estudantes e orientadores buscarão fundamentar respostas com base em evidências científicas, através de projetos de pesquisa que

serão avaliados e julgados no formato *peer review*, sendo os melhores aprovados. Tal metodologia foi estabelecida para que não haja nenhum tipo de seleção arbitrária e, para que todos possam ter acesso e possibilidades de iniciarem atividades científicas.

O estudante ou grupo de estudantes que tiverem aprovação no PIC passarão a manter contato com o professor orientador e desenvolverão atividades de pesquisa.

O ingresso no PIC poderá ser realizado seguindo as etapas do presente edital (Item 1.2 e 1.3) ou por fluxo contínuo (Item 1.4).

## 1.2 – Fluxograma das Etapas do PIC



\* As bolsas do PIC serão distribuídas por docente (critérios MEC) e de acordo com a disponibilidade do NDCT. O quantitativo de bolsas por docente também será divulgado na listagem.

### 1.3 - Cronograma

Eventos	Datas
Lançamento do edital	05/02/2026
Inscrição via link de docentes interessados em orientar estudantes no PIC (Item 1.6)	05/02/2026 a 13/02/2026
Divulgação da listagem de professores disponíveis para orientação*, bem como linhas de pesquisa e quantitativo de bolsas por docente**;	23/02/2026
Submissão dos projetos de pesquisa ( <b>APÊNDICE 1</b> ) <b>via e-mail pic@tr.suprema.edu.br</b>	23/02/2026 a 13/03/2026
Divulgação dos projetos pré-selecionados para submissão ao CEP	17/03/2026
Data limite para envio do protocolo de submissão dos projetos ao CEP via e-mail ( <b>apresentar APENAS o protocolo de submissão ao CEP, não é necessário incluir folha de rosto nem demais documentos de anuência</b> )	10/04/2026
Divulgação do resultado final (projetos e alunos selecionados)	13/04/2026

\* Os estudantes interessados deverão fazer contato com os possíveis orientadores preferencialmente via e-mail.

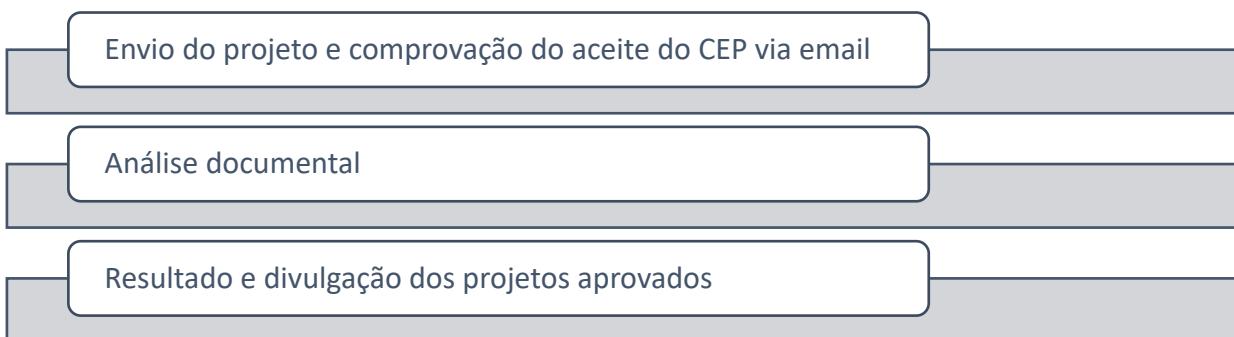


Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

*\*\* O número de bolsas por docente pode sofrer alterações até a data de publicação do resultado do edital.*

## 1.4 Ingresso por Fluxo Contínuo

A submissão de projetos de pesquisa que já estão em execução, sem estarem vinculados ao PIC, poderão ser inseridos ao programa por fluxo contínuo, desde que atendam a todos os critérios do programa. Entretanto, somente projetos **previamente aprovados** pelo CEP institucional (caso o projeto exija) e que estão de acordo com as normas do PIC poderão se inscrever via e-mail, com submissão do projeto e documento de aprovação do CEP no período de 23/02/2026 a 13/03/2026. As etapas do processo são descritas no fluxograma abaixo:



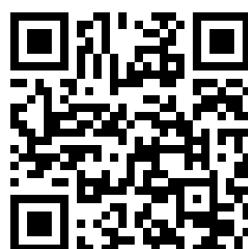
Poderão participar os estudantes e professores que preecherem os critérios descritos nos Itens 2.2 e 2.3, respectivamente. Para ser bolsista, o estudante dependerá da disponibilidade de bolsas do orientador escolhido no semestre vigente. Caso o projeto seja aprovado, o(s) estudante(s) envolvido(s) e os orientadores, deverão seguir as demais orientações descritas no presente edital.

## 1.5 Público-alvo

1.5.1. Poderão apresentar projetos, na qualidade de coordenador do projeto, professores/orientadores vinculados a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, que possuam vínculo de trabalho com a instituição em regime parcial/integral.

## 1.6 Inscrição dos Docentes / Alocação de Bolsas por Docente

Os interessados deverão realizar sua inscrição via formulário eletrônico disponível no link: [Formulário de inscrição de Docentes interessados em orientar estudantes no PIC 2026/1 – Preencher o formulário](#) ou QRCode abaixo:



As bolsas serão distribuídas levando em consideração a produção científica por meio dos critérios do Ministério da Educação (MEC) para avaliação curricular de cada docente. As informações serão verificadas por meio do currículo *lattes* e da documentação comprobatória no RH. Segue abaixo os critérios:

Indicador	Conceito	Critério
Produção científica	1	Docente sem produção científica nos últimos 3 anos
	2	1 a 3 produções científicas nos últimos 3 anos
	3	4 a 6 produções científicas nos últimos 3 anos
	4	7 a 9 produções científicas nos últimos 3 anos
	5	Mais de 9 produções científicas nos últimos 3 anos

Fonte: MEC/INEP

Serão consideradas produção científica:

- Publicação de artigos completos em periódicos;
- Publicação de resumos em anais de congressos;

- Publicação de capítulo de livros, e-books, atlas, apostilas digitais.

## **1.7. Recursos Financeiros**

1.7.1. Os estudantes aprovados neste edital serão agraciados com bolsa de R\$ 300,00 (trezentos reais) nos seis primeiros meses. Caso a pesquisa perdure por igual período, os outros seis meses deverão ser realizados em caráter voluntário. O incentivo será creditado através de desconto na mensalidade e, os estudantes não poderão receber outras bolsas da Faculdade (por exemplo: monitoria).

1.7.2. O número de bolsas será determinado pela disponibilidade orçamentária e financeira do NDCT, a depender da transferência orçamentária e financeira de recursos do DEPE. O número de bolsas será divulgado após a inscrição das linhas de pesquisa.

1.7.3. Ressalte-se que o prazo de duração das bolsas não poderá ultrapassar o prazo de vigência do projeto.

## **1.8. Itens Financiáveis**

Não há disponibilidade orçamentária para financiamento de nenhum item a não ser a bolsa.

## **1.9. Prazo de execução**

Os projetos a serem apoiados pelo presente Edital deverão ter seu prazo de execução estabelecido em até 12 (doze) meses. Caso necessário, o prazo poderá ser alterado por meio de justificativa do Professor(a) orientador(a).

# **2. REQUISITOS E CONDIÇÕES**

Os requisitos e condições indicados a seguir são válidos para o presente Edital.

## **2.1 Quanto a inscrição de projetos**

Só poderão ser inscritos no PIC, projetos de artigos originais (estudos retrospectivos, estudos com formulários on-line, prontuários, estudos com materiais biológicos e que envolvam contato direto com participantes).

As inscrições dos projetos de pesquisa no NDCT poderão ser feitas pelos estudantes, conforme instruções abaixo:

2.1.1 Os projetos deverão ser enviados ao NDCT via e-mail: **pic@tr.suprema.edu.br** e, **se o projeto for pré-selecionado para submissão ao CEP**, após ser protocolado pelo CEP, deverá ser enviado o comprovante via e-mail: **pic@tr.suprema.edu.br** até a data limite de submissão de projetos indicada no item 1.3. deste edital até às 21h00 (dezessete horas), horário de Brasília.

**Obs.: apresentar APENAS o protocolo de submissão ao CEP, não é necessário incluir folha de rosto nem demais documentos de anuência que foram anexados na Plataforma Brasil.**

2.1.2 Só serão aceitos os projetos que estiverem dentro dos moldes institucionais, conforme Modelo Estruturado (APÊNDICE 1) e devidamente protocolados pelo CEP/NDCT.

## **2.2 Quanto ao coordenador (orientador do projeto):**

2.2.1. O Coordenador deve atender aos itens abaixo relacionados:

- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes, para que seja possível a validação da proposta enviada;
- Possuir cadastro na Plataforma Brasil;
- Ser professor e estar vinculado a Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios – FCM/TR, possuindo modalidade de trabalho com a instituição em regime parcial/integral (aspectos jurídicos).

- Possuir titulação mínima de Mestre;
- Estar vinculado em no máximo dois projetos no semestre vigente;
- Não possuir pendências de relatórios finais de projetos anteriores;
- A participação docente nos PICs será um dos critérios utilizados na análise da progressão da carreira docente profissional (regime e aumento de carga horária).

## **2.3 Quanto aos estudantes**

2.3.1. Os estudantes devem atender aos itens abaixo relacionados:

- Estar regularmente matriculado;
- Ter currículo cadastrado na Plataforma Lattes;
- Possuir cadastro na Plataforma Brasil.

2.3.2. Observações importantes:

- No caso de mais de um estudante inscrito no mesmo projeto o valor da bolsa será destinado ao estudante que apresentar o maior Índice de Desenvolvimento Acadêmico (IDA). Caso o estudante com maior IDA apresente outras bolsas, a mesma será destinada ao estudante com segundo maior valor do índice;
- Não poderá haver acúmulo de bolsas.

## **2.4 Outros Requisitos**

2.4.1 Aspectos Éticos:

Só serão aceitos para análise final, projetos de pesquisa protocolados pelo CEP (**os projetos previamente selecionados deverão ser submetidos ao CEP institucional antes de serem entregues, via e-mail, ao NDCT**), respeitando os termos das Resoluções 466/12, do Conselho Nacional de Saúde, uma vez que os estudos desenvolvidos serão de caráter epidemiológico, clínico e em sua grande maioria envolverão a participação de seres humanos.

2.4.2 Demais autorizações/permissões de caráter ético ou legal que se façam necessárias deverão ser providenciadas pelo coordenador do projeto e enviadas ao NDCT.

### **3. ANÁLISE E JULGAMENTO**

3.1. As seleções dos projetos submetidos ao NDCT, em atendimento a este edital, serão realizadas por intermédio de análises e avaliações comparativas.

3.2. Como critério de desempate, será utilizado o IDA médio do grupo que submeteu o projeto.

### **4. RESULTADO**

4.1. A relação dos projetos aprovados do presente edital, será divulgada na página da SUPREMA/TR no endereço eletrônico: <https://tresrios.suprema.edu.br/pesquisa-suprema/ndct/pic.php> e no quadro de avisos ao lado da secretaria.

### **5. PUBLICAÇÕES**

5.1. As publicações científicas e quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos de pesquisa, financiados com recursos do presente Edital, deverão citar, obrigatoriamente, o apoio da SUPREMA e do HMTJ.

## 6. CRITÉRIOS PARA OBTENÇÃO DE CERTIFICADOS

6.1. Ao final da vigência do projeto, os seguintes procedimentos deverão ser realizados:

- Preenchimento do relatório técnico final do projeto disponível no site (Modelo disponível no link: <https://tresrios.suprema.edu.br/pesquisa-suprema/ndct/pic.php>). Após o preenchimento do formulário, o estudante deverá enviar por e-mail junto com produto gerado do projeto (artigos científicos, resumos em congressos e simpósios, materiais técnicos para estudo, etc.).
- O prazo para envio destes documentos ao NDCT, será de até 60 (sessenta) dias após o prazo de encerramento do projeto para o e-mail [pic@tr.suprema.edu.br](mailto:pic@tr.suprema.edu.br).

6.2. A emissão do certificado de participação no Programa de Iniciação Científica (PIC) ficará condicionada ao cumprimento integral das atividades previstas no projeto aprovado e à participação efetiva do estudante nas atividades de pesquisa sob supervisão do professor orientador, sendo que o descumprimento das atribuições estabelecidas, a ausência injustificada nas atividades do projeto ou a não participação nas etapas previstas poderão resultar no desligamento do estudante do programa e na consequente não emissão do certificado.

## 7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos através do e-mail [pic@tr.suprema.edu.br](mailto:pic@tr.suprema.edu.br). O atendimento a proponentes com dificuldades no preenchimento dos documentos necessários à submissão de projetos, será feito pelo mesmo e-mail ou com agendamento prévio na central de informações com o Prof. Dr. Leonardo de Figueiredo Vilela.



Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

## APÊNDICE 1

### MODELO ESTRUTURADO DO PROJETO DE PESQUISA

#### PLATAFORMA BRASIL

Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios  
- SUPREMA -

TÍTULO DO PROJETO DE PESQUISA:

LINHA DE PESQUISA (vigente na FCM/TR)

Grande Área (CNPq):

Ciências da Saúde ( )

Ciências Biológicas ( )

Área:

Saúde Pública e Coletiva ( )

Medicina ( )

Farmácia ( )

Fisioterapia ( )

Enfermagem ( )

Odontologia ( )

Fisiologia ( )

LINHAS

Educação e ensino em saúde ( )

Epidemiologia e saúde pública ( )

Aspectos clínicos, cirúrgicos e laboratoriais nas diversas condições de saúde e doença ( )

Aspectos fisiológicos nas diversas condições de saúde e doença ( )

PRAZO PREVISTO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO:

Início:

Término:



Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

COORDENADOR DO PROJETO E COORIENTADORES (identificação por extenso):  
ESTUDANTES PARTICIPANTES:

Palavras Chaves (3 a 5 palavra; verificar no DECS)

## RESUMO

**Deverá conter introdução, objetivos e métodos.**

## INTRODUÇÃO (1 lauda idealmente)

**1º e 2º parágrafos: Contextualização do tema proposto.**

Contextualização do tema proposto, que pode ser de natureza epidemiológica com dados estatísticos ou ainda um breve histórico do assunto a ser investigado ou uma definição da temática a ser pesquisada. Essa última, hoje em dia, é a mais utilizada. Esse item tem por objetivo expor a relevância do assunto a ser pesquisado. Demandar-se-a dois parágrafos para esse item; em artigo apenas um. Cabe ressaltar que toda afirmação deverá estar baseada em evidência sempre.

**3º, 4º e 5º parágrafos: Fundamentações.**

O pesquisador deve apresentar as fundamentações ou evidências científicas já publicadas que investigaram o mesmo assunto. A qualidade da informação é um atributo importante. Demandar-se- a três a quatro parágrafos; artigos apenas dois. É interessante nesse item apresentar pelo menos uma meta-análise sobre o assunto, caso tenha.

**6º Parágrafo: Lacuna do conhecimento - o que não se sabe? (pergunta científica que deseja ser investigada)**

O pesquisador deverá apresentar a lacuna científica, o aspecto mais importante da introdução, ou seja, pergunta científica que você deseja responder através do projeto de pesquisa.

**Hipóteses**

São as possíveis respostas para as perguntas científicas levantadas nos objetivos. São apresentados sob a forma de hipótese substantiva e estatística)

**Exs:** Espera-se que haja uma elevada prevalência de diabetes em idosos atendidos em uma UBS da cidade de Juiz de Fora – MG.

**Objetivo Primário**

Deve ser apresentado de forma abrangente contendo foco do estudo, população a ser investigado e região.

**Objetivos Secundários**

São outros itens que você deseja avaliar/medir, deverão orbitar em torno do objetivo geral. Devem ser apresentados sob a forma numérica, sendo que o primeiro objetivo secundário reflete o objetivo geral.

**Exs de palavras:** comparar, testar, diagnosticar, investigar, verificar, analisar.

**Desfecho Primário**

O desfecho primário é a variável que é a mais relevante para responder à questão da pesquisa. Deve ser centrada no paciente (por exemplo qualidade de vida e sobrevida).



Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

### **Desfecho Secundário**

**São desfechos adicionais monitorados para auxiliar a interpretação de resultados do desfecho primário; são variáveis que podem fornecer dados preliminares para estudos mais abrangentes.**

## MÉTODOS

### Desenho do Estudo:

(  ) Intervenção/Experimental      (  ) Observacional

**Tipologia (Exs: transversal, longitudinal, ensaio clínico, etc):**

---

### Dispensa Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) ?

(  ) Sim \*\*      (  ) Não

**\*\* Se houver dispensa do TCLE, anexar formulário de justificativa de dispensa disponível no site institucional (formulário disponível no site da SUPREMA → CEP → Modelo de Documentos → TCLE).**

---

### Haverá análise de banco de dados, prontuários de pacientes e registros?

(  ) Sim \*\*\*      (  ) Não

**\*\*\* Se houver análise de banco de dados, prontuários e registros utilizar o Termo de Compromisso para utilização de dados (TCUD) (formulário disponível no site da SUPREMA → CEP → Modelo de Documentos → TCUD).**

**Seleção da amostra**

**Forma de seleção dos participantes da pesquisa; especificar o tipo de amostragem que será utilizado.**

**Local de Realização**

**Não mencionar o nome da instituição.**

**Exs: o presente estudo será realizado em um hospital de ensino da cidade de Juiz de Fora – MG.**

**Critérios de Inclusão:****Critérios de Exclusão:****Aspectos Éticos**

**Mencionar que o estudo só será realizado após a submissão ao CEP conforme resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde.**

### Riscos

**Apontar as medidas necessárias previstas para minimizar os riscos previsíveis considerando as dimensões física, psíquica, moral, intelectual, social, cultural ou espiritual, conforme item II.6, da Res. CNS 466/12.**

### Benefícios

**Detalhar os prováveis benefícios que podem ter origem a partir da pesquisa; benefícios para sociedade por exemplo)**

### Instrumentos e Medidas

**Questionários, testes funcionais, avaliação e prescrição.**

---

### Procedimento de Coleta de dados / Procedimento Experimental

**Intervenções realizadas (explicar passo a passo dos procedimentos).**

**Indicar os instrumentos com sua precisão, modelo, marca, país de fabricação.**

**Obs: importante conhecer a validade e fidedignidade os testes ou instrumentos que serão utilizados.**



Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

### Procedimentos Estatísticos

**Descrever análise de dados, testes estatísticos e software que será utilizado.**

**CRONOGRAMA (execução do projeto):**

Período						
Atividades						
Redação do projeto						
Submissão ao CEP						
Procedimento de Coleta de dados/ Procedimento Experimental						
Procedimentos Estatísticos						
Redação do artigo						
Submissão do artigo						



Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

## REFERÊNCIAS (ICMJE)

## ORÇAMENTO FINANCEIRO (material de consumo a utilizar)

Especificação do item	Quantidade	Valor total	Financiadora



Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

### ORÇAMENTO FINANCEIRO (material permanente a utilizar)

Especificação do item	Quantidade	Valor total	Financiadora

### COORDENADOR DO PROJETO (Assinatura do Prof. Orientador)

Nome do Professor(a): \_\_\_\_\_

Assinatura (com carimbo): \_\_\_\_\_

### PARECER (do NDCT quanto ao mérito do projeto)

(  ) Aprovado    (  ) Reprovado

Justificativa: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_



Faculdade de Ciências Médicas de Três Rios

Três Rios, 05 de Fevereiro de 2026.

---

Prof. Dr. Plínio dos Santos Ramos

Diretor do DEPE

---

Prof. Dr. Leonardo de Figueiredo Vilela

Coordenador do NDCT